



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 86/2022 – São Paulo, quarta-feira, 25 de maio de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 10877, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 13/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10876, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 13/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10881, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 1^a Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Itapeva, no período de 16 a 20/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10880, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1^a Vara de Marília, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 20/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10875, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6^a Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, no dia 16/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNADIAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10873, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 13/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10872, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16 a 18/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEWTON JOSE FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10865, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 9 a 13/5 e no dia 16/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10869, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no período de 10 a 12/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, designado pelo Ato CJF3R nº 10850/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10859, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1^a Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete de Araçatuba, no dia 6/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 9741/21.

II - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2^a Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no dia 9/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 9741/21.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10858, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1^a Vara-Gabinete de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no dia 9/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10855, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5^a Vara, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 6/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10878, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1^a Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, nos dias 6, 19, 20 e 31/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10848, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3^a Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 4/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2^a Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 12/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10849, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5^a Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7^a vara, no dia 2/5/22, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5^a Vara no dia 3/5/22, e com prejuízo de suas atribuições no dia 4/5/22, responder pela titularidade da 1^a Vara, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10846, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 29/4/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CESAR LORENCINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10866, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 11 e 12/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10868, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10867, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO, da 1ª Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 12/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10879, DE 19 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2^a Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10^a Vara, no dia 20/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10847, DE 18 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9^a Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 29/4/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3099, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, o período de férias agendado de 6 a 14 de junho de 2022 (1º período - 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE nº 2984/2022, para 30 de maio a 7 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/05/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2022 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA CLAUDIA LARISSA FLORES - ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região o processo SEI n.º **0047755-56.2020.4.03.8000**, em que figura como interessada a empresa **CLAUDIA LARISSA FLORES - ME**, CNPJ 21.643.404/0001-73, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** a empresa **CLAUDIA LARISSA FLORES - ME**, na pessoa de seu representante legal, para que tome ciência do teor da decisão proferida pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em julgamento realizado em 18 de outubro de 2021 (documentos SEI n.ºs 8158149 e 8164941), **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data do vencimento deste. Para que chegue ao conhecimento da interessada e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-a de que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, n.º 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 11 horas às 19 horas.

Eu, Solange Ester Malvezzi, Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu, Eliane Vieira dos Santos Fraga, Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi.

Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

ENUNCIADO N.º 8755795/2022

ENUNCIADOS APROVADOS NO

VII ENCONTRO DE JUÍZES FEDERAIS DE TURMAS RECURSAIS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO:

ENUNCIADO N. 62 – A petição inicial deve descrever especificamente os danos encontrados no imóvel, sem que a não abrangência de todos os danos correlacionados e apontados durante a perícia impeça a apreciação do pedido, nos termos do artigo 322, § 2º, do CPC.

ENUNCIADO N. 63 – Nas ações sobre danos construtivos do imóvel do Programa Minha Casa Minha Vida, a provocação do FAR/CEF, na forma do contrato padrão, é pressuposto para a caracterização do interesse de agir.

ENUNCIADO N. 64 – Deve-se exigir o prévio requerimento perante a Caixa Econômica Federal, devidamente instruído (art. 5º, § 1º, da Lei nº 6.194/74), salvo comprovada impossibilidade, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

ENUNCIADO N. 65 – Nas ações sobre indenização de seguro DPVAT, a necessidade de realização de perícia deve ser analisada caso a caso.

ENUNCIADO N. 66 – Nos pedidos de indenização de seguro DPVAT em que a Caixa Econômica Federal não realizou perícia médica, o juiz poderá determinar a realização do exame na via administrativa, com a análise conclusiva acerca do pedido formulado.

Documento assinado eletronicamente por **Inês Virgínia Prado Soares, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 23/05/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8759874/2022

Processo SEI n.º 0014456-20.2022.4.03.8000; **Objeto:** Contratação para execução do remanescente da reforma das instalações hidráulicas e dos sanitários do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **Contratada:** Empreitec Construções Elétricas Ltda. (CNPJ nº 33.534.793/0001-88); **Valor Total:** R\$5.220.464,22 (cinco milhões, duzentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 24/05/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8756489/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 8756489

Conforme documento 8755954, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 20/05/2022 a 25/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756543/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000186-35.2015.4.03.8000

Documento nº 8756543

Conforme documento 8755172, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, no período de 23/05/2022 a 26/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756568/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025100-03.2014.4.03.8000

Documento nº 8756568

Conforme documento 8755437, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA LUIZA MOREIRA PELOSINI, no período de 23/05/2022 a 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756587/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023290-90.2014.4.03.8000

Documento nº 8756587

Conforme documento 8754813, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EVERTON EUDES DA SILVA, nos dias 19/05/2022 e 20/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8753222/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 8753222

Conforme documento 8753207, defiro pedido de licenças para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no período de 23/05/2022 a 05/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756604/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006527-09.2017.4.03.8000

Documento nº 8756604

Conforme documento 8754160, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ALVES PEREIRA MARTINS RODRIGUES, no período de 20/05/2022 a 24/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8753808/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003382-66.2022.4.03.8000

Documento nº 8753808

Conforme documento 8753800, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MOREIRA DO NASCIMENTO MONTAGNANA, no período de 18/05/2022 a 20/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756619/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010844-21.2015.4.03.8000

Documento nº 8756619

Conforme documento 8756588, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, no período de 23/05/2022 a 25/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8754995/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 8754995

Conforme documento 8754993, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no período de 22/05/2022 a 28/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755027/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 8755027

Conforme documento 8755019, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, nos dias 19/05/2022 e 20/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755039/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007747-76.2016.4.03.8000

Documento nº 8755039

Conforme documento 8755032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, no período de 20/05/2022 a 02/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755113/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024807-33.2014.4.03.8000

Documento nº 8755113

Conforme documento 8755103, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 23/05/2022 a 25/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756534/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022103-13.2015.4.03.8000

Documento nº 8756534

Conforme documento 8756510, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE CORBANI PEREIRA, nos dias 20/05/2022, 23/05/2022 e 24/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756684/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017089-14.2016.4.03.8000

Documento nº 8756684

Conforme documento 8756673, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARVALHO BASTOS, no período de 22/05/2022 a 29/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8757032/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019668-61.2018.4.03.8000

Conforme documento 8757025, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA DE PAULA LEAL DE MELO, no dia 20/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8757884/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004434-44.2015.4.03.8000

Documento nº 8757884

Conforme documento 8757078, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON RUFINO, nos dias 24/05/2022 e 25/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755056/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020481-49.2022.4.03.8000

Documento nº 8755056

Conforme documento 8755045, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELCIO TSUTOMU SUZUKI, no dia 20/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8758030/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020582-86.2022.4.03.8000

Documento nº 8758030

Conforme documento 8756111, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LETICIA ALVES BUENO PEREIRA, no período de 23/05/2022 a 25/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 8652968/2022

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 01 a 08 de junho de 2022.

Desembargadora Federal LEILA PAIVA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 25/04/2022, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

COMUNICADO

Por ordem do Presidente da TERCEIRA TURMA, COMUNICAMOS que as sessões presenciais por videoconferência da TERCEIRA TURMA, designadas para **01/06/2022 e 22/06/2022**, às 14 hs, serão realizadas pela plataforma MICROSOFT TEAMS, em razão de problemas técnicos no sistema usual.

Documento assinado eletronicamente por **Ednilson Ferraroli, Diretor da Subsecretaria da 3ª Turma**, em 24/05/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO 06/2022 - PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar:

a REDESIGNAÇÃO das Sessões Extraordinárias de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, anteriormente designadas para 23 de junho e 19 de julho de 2022, para apreciação de feitos com pedidos de sustentação oral na modalidade de videoconferência, as quais se realizarão nas datas a seguir indicadas, respectivamente:

- **4ª Sessão Extraordinária de Julgamento**, no dia **22 de junho de 2022 (quarta-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas;

- **5ª Sessão Extraordinária de Julgamento**, no dia **21 de julho de 2022 (quinta-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas.

Ademais, vem comunicar o CANCELAMENTO da **7ª Sessão Extraordinária de Julgamento**, que estava prevista para o dia **28 de julho de 2022 (quinta-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas.

São Paulo, 17 de maio de 2022.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES
Presidente da Segunda Turma

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 17/05/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 8741785/2022

ATUALIZAÇÃO - CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2022

SEGUNDA TURMA

(ATUALIZADO CONFORME O COMUNICADO 06/2022, DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA)

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
08/02/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	10/11/2021	ELETRÔNICA
22/02/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	15/12/2021	ELETRÔNICA
10/03/2022	QUINTA-FEIRA	14:00	03/02/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
15/03/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	26/01/2022	ELETRÔNICA
29/03/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	09/02/2022	ELETRÔNICA
19/04/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	23/02/2022	ELETRÔNICA
03/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	09/03/2022	ELETRÔNICA
17/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	12/04/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
26/05/2022	QUINTA-FEIRA	14:00	26/04/2022	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL
31/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	12/04/2022	ELETRÔNICA
14/06/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	26/04/2022	ELETRÔNICA
22/06/2022	QUARTA-FEIRA	14:00	27/05/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
28/06/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	06/05/2022	ELETRÔNICA
12/07/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	20/05/2022	ELETRÔNICA
21/07/2022	QUINTA-FEIRA	14:00	24/06/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
26/07/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	27/05/2022	ELETRÔNICA
26/07/2022	TERÇA-FEIRA	14:15	01/07/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
09/08/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	10/06/2022	ELETRÔNICA
23/08/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	24/06/2022	ELETRÔNICA
06/09/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	08/07/2022	ELETRÔNICA
15/09/2022	QUINTA-FEIRA	14:00	19/08/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
20/09/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	22/07/2022	ELETRÔNICA
20/09/2022	TERÇA-FEIRA	14:15	26/08/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
04/10/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	05/08/2022	ELETRÔNICA

18/10/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	19/08/2022	ELETRÔNICA
27/10/2022	QUINTA-FEIRA	14:00	30/09/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
08/11/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	09/09/2022	ELETRÔNICA
10/11/2022	QUINTA-FEIRA	14:00	07/10/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
29/11/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	23/09/2022	ELETRÔNICA
13/12/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	14/10/2022	ELETRÔNICA
15/12/2022	QUINTA-FEIRA	14:00	18/11/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA

Observação: Serão designadas sessões de julgamento na modalidade presencial ou por videoconferência no decorrer do ano, consoante critérios de conveniência e de atendimento às normas e condições de saúde pública.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES
PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 17/05/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 8755744/2022

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021

Processo nº 0017387-27.2021.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, torna público o resultado do chamamento público realizado com vistas a adquirir imóvel no município de SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.

IMÓVEL 1: Rua Dr. Teófilo R. de Andrade nº 869 - São João da Boa Vista / SP

Referências: Informação SUPI 8339696.

CHECKLIST SUPJ 8374977. Verificação dos Documentos Técnicos 8258485 e 8258502.

A área total construída apresentada na Ficha Técnica (3.620,93 m²) difere da área aprovada na folha 01 da cópia do Projeto legal (3.520,93 m²). A área construída do imóvel, seja 3.520,93 m² ou 3.620,93 m², supera em duas vezes a área máxima estabelecida no item 1.2 do edital, abaixo transcrito:

Edital: “1.2. Imóvel preferencialmente monousuário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 1.277 m² E MÁXIMA de 1.760 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista (...)”.

Cabe esclarecer que a área máxima foi obtida a partir do Programa de Necessidades Estimativo definido no Art. 2º, item XXIX, da Resolução CJF 523/2019.

IMÓVEL 2: Praça Governador Armando Sales nº 58 - São João da Boa Vista / SP

Referências: Informação SUPI 8364093.

CHECKLIST 8361505 : Verificação dos Documentos Técnicos 8374980 SUPJ, 8361561, 8361570, 8361578 e 8361593.

A área total construída apresentada na Ficha Técnica (1.009,59 m²) difere da área aprovada na folha única da cópia do Projeto legal (984,09 m²).

Imóvel atualmente ocupado pela Justiça Federal no Município.

A área construída do imóvel, seja 984,09 m² ou 1.009,59 m², é inferior à área mínima estabelecida no item 1.2 do edital, abaixo transcrito:

Edital: “1.2. Imóvel preferencialmente monousuário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 1.277 m² E MÁXIMA de 1.760 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista (...)”.

O edital também estabelece que: “1.2.5. A critério da Administração, poderão ser analisados imóveis com área inferior à apresentada no item 1.2 deste documento”.

IMÓVEL 3: Rua Nagib Miguel, 4105 – Parque Colina da Mantiqueira – São João da Boa Vista – SP

Referências: Informação SUPI 8472378.

CHECKLIST SUPJ 8491494: Verificação dos Documentos Técnicos 8460212 e 8460200.

A proponente apresentou apenas as fotos (item “f”) e a área total construída, a saber, 2.600 m², na Proposta Comercial.

A área construída do imóvel – 2.600 m² - supera em cerca de 47% a área máxima estabelecida no item 1.2 do edital, abaixo transcrito:

Edital: “1.2. Imóvel preferencialmente monousuário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 1.277 m² E MÁXIMA de 1.760 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista (...)”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O IMÓVEL 1 possui área construída maior que o máximo exigido pelo Edital (item 1.2), portanto, não atende aos critérios estipulados no instrumento convocatório do Chamamento Público: NÃO CLASSIFICADO para a 2ª fase do Chamamento;

O IMÓVEL 2 possui área construída menor que a mínima exigida pelo Edital (item 1.2), mas a critério da Administração poderão ser analisados imóveis com área inferior à estipulada (item 1.2.5), portanto, não infringe os critérios estipulados no instrumento convocatório do Chamamento Público: CLASSIFICADO para a 2ª fase do Chamamento;

O IMÓVEL 3 possui área construída maior que o máximo exigido pelo Edital (item 1.2), portanto, não atende aos critérios estipulados no instrumento convocatório do Chamamento Público: NÃO CLASSIFICADO para a 2ª fase do Chamamento.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

Márcia Tomimura

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/05/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 8755154/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2022-RP

Processo n. 0026412-64.2021.4.03.8001

Torno público que o Senhor Diretor do Foro adjudicou e homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de serviços de mudança com transporte rodoviário de bens e mobiliários patrimoniais, entre as instalações prediais (Fóruns, Juizados e unidades administrativas) da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. O objeto em questão foi adjudicado à empresa JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI, ao preço total de R\$760.000,00.

São Paulo, 23 de maio de 2022

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 23/05/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8759859/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 090017

Processo nº 0028974-46.2021.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de revestimento de placa autoportante vinílica empiso elevado, no Fórum Criminal e Previdenciário Ministro Jarbas Nobre

Obtenção do edital: a partir de 25/05/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admssp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 08/06/2022, às 13h30, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo 24 de maio de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 24/05/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 8590114/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA

Processo SEI nº 0004213-14.2022.4.03.8001

Documento nº 8590114

Considerando a Informação **SUSL 8590099** autorizo a **INCLUSÃO** da servidora **MARIANA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8735**, a partir de 03/03/2022, no benefício do Auxílio Transporte, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução 04/2008 - CJF e suas atualizações.

À Seção de benefícios para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 23/05/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8598576/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA

Processo SEI nº 0002255-90.2022.4.03.8001

Considerando a Informação **SESA 8598567** autorizo a **INCLUSÃO** da servidora **MARÍLIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS, RF 8192**, a partir de 23/03/2022, no benefício do Auxílio Transporte, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução 04/2008 - CJF e suas atualizações.

À Seção de benefícios para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 23/05/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2564, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019177-15.2022.4.03.8000; e

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 370, de 20/08/2020, que regulamentou o trabalho não presencial em suas diversas modalidades no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PRESI/GABPRES (doc. 8731946, de 13 de maio de 2022, da MMª Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (docs. 8754694), de 23 de maio de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o projeto de aprimoramento dos fluxos de trabalho da Central de Hastas Públicas (CEHAS), órgão subordinado à Diretoria do Foro e de apoio à jurisdição (UAPA - Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares), com a responsabilidade de organizar as hastas públicas da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CAIO CESAR DO AMORIM SOBREIRO, RF 8695**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços, de forma não presencial, na Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação - AGES, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24/05/2022, considerando o projeto de construção do fluxo de tramitação de processos para a Central de Hastas Públicas - CEHAS, 8730619 e 8731211, mantidas a lotação do servidor na 3ª Vara Federal de Presidente Prudente e sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional da unidade, desempenhando exclusivamente a atividade abaixo especificada:

- finalizar o trabalho de construção do fluxo de tramitação de processos para a Central de Hastas Públicas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740230/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068020-81.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8679684, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CELIA REGINA COSENZA - RF 4015, para o período de 03/05/2022 a 06/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8737668/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013332-09.2016.4.03.8001

Documento nº 8737668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8681161, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA - RF 5923, para o período de 29/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8737649/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051811-37.2017.4.03.8001

Documento nº 8737649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8679825, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARISA CHEIDA FARIA - RF 3656, para o período de 18/04/2022 a 19/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8737645/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051811-37.2017.4.03.8001

Documento nº 8737645

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8679823, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARISA CHEIDA FARIA - RF 3656, para o período de 11/04/2022 a 12/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8737657/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051811-37.2017.4.03.8001

Documento nº 8737657

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8679830, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARISA CHEIDA FARIA - RF 3656, para o período de 20/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP Nº 2565, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0011404-13.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 370, de 20/08/2020, que regulamentou o trabalho não presencial em suas diversas modalidades no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, atualmente vigente por força da Resolução PRES nº 519, de 04/05/2022;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CORE 8751910, de 19/05/2022;

CONSIDERANDO os termos da Decisão CORE 8751917, de 20/05/2022;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 8753007, de 20 de maio de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CORE 8755946, de 22/05/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, RF 6233, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Subsecretaria de Saúde e Segurança - USAS, a partir de 24/05/2022, integralmente à distância, fora das dependências da sua unidade de lotação, até ulterior determinação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, tendo estado o servidor à disposição da Diretoria da Diretoria no dia 23/05/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740313/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064151-47.2016.4.03.8001

Documento nº 8740313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8679769, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELTER MURBAK GUISE - RF 858, para o período de 02/05/2022 a 15/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8740362/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013485-42.2016.4.03.8001

Documento nº 8740362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8680078, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA CRISTINE SAMOGIN - RF 1971, para o período de 29/04/2022 a 06/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2561, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005208-27.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 8589218), de 18 de abril de 2022, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho 8586047 (doc. 8586047), de 19 de maio de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, constante do processo 0004577-83.2022.4.03.8001;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 8753525);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8753525);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8589241).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA, RF 3024, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Ourinhos, cessar sua prestação de serviços na 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, alterar sua lotação para a referida Vara Federal e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da mesma Vara Federal;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO, RF 6649, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Ourinhos e alterar sua lotação da Diretoria da mesma Subseção Judiciária para a referida Vara Federal;

III - CESSAR a lotação do servidor UBIRATAN MARTINS, RF 2890, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, na 1ª Vara Federal de Ourinhos e designá-lo para prestar serviços na mesma unidade, mantendo sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);

IV - COLOCAR à disposição da Diretoria do Foro o servidor DANIEL ROCHA FILHO, RF 8064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Especialidade Agente de Polícia Judicial, removido para a Subseção Judiciária de Ourinhos por acompanhamento de cônjuge, mantendo sua prestação de serviços na 1ª Vara Federal de Ourinhos, até 25/12/2022;

V - CESSAR a prestação de serviços do servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Ourinhos, mantendo sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática da Diretoria da mesma Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AQ Nº 54, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE
Katia Yumiko Kiy	7888	16/05/2022

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8714679/2022

Conforme documentos SEI nº 8537295, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES - RF 6572, para o período de 26/02/2022 a 26/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/05/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8732895/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009483-19.2022.4.03.8001

Documento nº 8732895

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL DE CASTRO CALDAS, RF 7996, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 05.05 a 24.05.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8739135/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0010952-03.2022.4.03.8001

Documento nº 8739135

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LUCAS KENJI NARIMATSU, RF 8397, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8716906/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009461-58.2022.4.03.8001

Documento nº 8716906

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PATRICIA DE OLIVAES VICTORIA, RF 6723, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8713248/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009375-87.2022.4.03.8001

Documento nº 8713248

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) RENE MAZULLI SILVA, RF 6838, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8676919/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007287-76.2022.4.03.8001

Documento nº 8676919

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8742478/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0011084-60.2022.4.03.8001

Documento nº 8742478

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO, RF 5804, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 14.05 a 02.06.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8739118/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0010790-08.2022.4.03.8001

Documento nº 8739118

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCAS KENJI NARIMATSU, RF 8397, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 12.05 a 31.05.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8704946/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009098-71.2022.4.03.8001

Documento nº 8704946

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ, RF 6904, em virtude de Licença Paternidade, por 05 dias, no período de 03.05 a 07.05.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8701398/2022 - DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008566-97.2022.4.03.8001

Documento nº 8701398

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENE MAZULLI SILVA, RF 6368, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 02.05 a 21.05.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8750390/2022 - DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0011355-69.2022.4.03.8001

Documento nº 8750390

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8716839/2022 - DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007272-10.2022.4.03.8001

Documento nº 8716839

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, RF 4490, em virtude de licença nojo, de 01/05 a 08/0/2022, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8676964/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007267-85.2022.4.03.8001

Documento nº 8676964

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARISA CHEIDA FARIA, RF 3656, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8717895/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009590-63.2022.4.03.8001

Documento nº 8717895

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ, RF 6904, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8682922/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008046-40.2022.4.03.8001

Documento nº 8682922

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, RF 7466, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8682906/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008035-11.2022.4.03.8001

Documento nº 8682906

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8682887/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008023-94.2022.4.03.8001

Documento nº 8682887

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA, RF 8281, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8729704/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0010264-41.2022.4.03.8001

Documento nº 8729704

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO LOMONACO, RF 8512, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8704936/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009087-42.2022.4.03.8001

Documento nº 8704936

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEANDRO SORREQUIA, RF 8644, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8739062/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0010526-88.2022.4.03.8001

Documento nº 8739062

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO ROGERIO, RF 6409, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8739091/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0010501-75.2022.4.03.8001

Documento nº 8739091

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HIGOR FARRECA DE ARAUJO, RF 8184, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8704959/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009126-39.2022.4.03.8001

Documento nº 8704959

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURICIO MACHADO, RF 8412, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8737634/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071006-42.2016.4.03.8001

Documento nº 8737634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8677289, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA BACK SILVA - RF 3324, para o período de 03/05/2022 a 04/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8745919/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015377-83.2016.4.03.8001

Documento nº 8745919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8737964, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/05/2022, formulado pelo servidor FRANCESCO GIFOLI - RF. 3630.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/05/2022, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8745963/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056895-19.2017.4.03.8001

Documento nº 8745963

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8681415, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA - RF 5674, para o período de 03/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 20/05/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8758323/2022

Conforme documento SEI nº 8675144, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CIBELE APARECIDA VERONEZZI - RF 4743, para o período de 02/05/2022 a 30/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8758365/2022

Conforme documento SEI nº 8665205, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO DE SCICCO - RF 1795, para o período de 24/03/2022 a 21/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756879/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009523-74.2017.4.03.8001

Documento nº 8756879

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8681417, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA APARECIDA FIUZO - RF 5112, para o período de 01/05/2022 a 09/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756907/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009523-74.2017.4.03.8001

Documento nº 8756907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8715526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA APARECIDA FIUZO - RF 5112, para o período de 10/05/2022 a 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8757027/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007104-47.2018.4.03.8001

Documento nº 8757027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8717172, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES - RF 7209, para o período de 10/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8756980/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8717108, Licença para Tratamento de Saúde à servidora DOROTHEA RICKEN - RF 2359, para o período de 03/05/2022 a 06/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8757122/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008431-95.2016.4.03.8001

Documento nº 8757122

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8717072, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DOROTHEA RICKEN - RF 2359, para o período de 07/05/2022 a 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8757156/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 8757156

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8717247, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 09/05/2022 a 10/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8757219/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014007-69.2016.4.03.8001

Documento nº 8757219

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8674898, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELENICE POLIZEL BOTELHO - RF 2715, para o período de 02/05/2022 a 04/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8757253/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014007-69.2016.4.03.8001

Documento nº 8757253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8717380, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELENICE POLIZEL BOTELHO - RF 2715, para o período de 05/05/2022 a 06/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8757279/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009016-16.2017.4.03.8001

Documento nº 8757279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8719847, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO SIMOES - RF 7202, para o período de 04/05/2022 a 05/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8757297/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009016-16.2017.4.03.8001

Documento nº 8757297

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8705519, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO SIMOES - RF 7202, para o período de 06/05/2022 a 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755710/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052969-64.2016.4.03.8001

Documento nº 8755710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8675279, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA LIAO MING HUI - RF 5221, para o período de 02/05/2022 a 04/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/05/2022, às 23:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02VNº 86, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

- 1) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, no dia 17 de maio de 2022, indicando o servidor FABIO ALCIDORI RF 952 para substituí-la;
- 2) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de MAIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA, RF 8530 nos dias 24 de maio de 2022, e nos dias 20 e 21 de junho de 2022;
- 3) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA, RF 8714, no dia 30 de maio de 2022, indicando o servidor FABIO ALCIDORI RF 952 para substituí-la no referido período;
- 4) Retificar a Portaria 83, de 19 de maio de 2022 (8746625) no tocante à autorização de compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591 nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2022, alterando-os para os dias 15, 20 e 21 de junho de 2022, indicando o servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556 para substituí-la no referido período;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-06VNº 62, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora LETICIA GOMES SILVA, RF 6684, Oficial de Gabinete - FC05 esteve em férias no período de 25/04/2022 a 13/05/2022 (19 dias);

RESOLVE :

a) DESIGNAR a servidora JULIANA FUJIKI, RF 8150 para substituí-la no período;

2 - CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, Supervisor de Processamentos Criminais - FC5 compensou os dias 18/03/2022, 12/04/2022 e 18/04/2022 (3 dias);

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora JULIANA MORILHAS SILVANI, RF 8722 para substituí-lo nas referidas datas.

DIEGO PAES MOREIRA

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 23/05/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIANº N.I. 005/2022

O Doutor MÁSSIMO PALAZZOLO, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor Marcos Bonavolonta - RF 5710, **RESOLVE** alterar as Portarias N.I. 001/2022 e N.I. 002/2022, para determinar :

ONDE SE LÊ: "...em razão de licença médica no período de 16 a 21/01/2022,...";

LEIA-SE: "...em razão de licença médica no período de 16 a 22/01/2022,...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 23/05/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09VNº 64, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR **MARCIO FERRO CATAPANI**, MM. Juiz Federal desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 8736141 SUFF

RESOLVE tomar sem efeito as Portarias 60 e 63/2022, por meio da qual se interrompeu as férias da servidora **MARTAAMARAL, RF 3835**, e

I) ALTERAR as férias dessa servidora, marcadas nos termos da Portaria 47/2021, como segue:

De: 02/03/2022 a 31/03/2022

Para: 02/03/2022

03/03/2022 a 31/03/2022

II) INTERROMPER a segunda parcela de férias a partir de 13/03/2022, ficando o saldo remanescente, de 11 dias de férias para gozo de 09/12/2022 a 19/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUAR Nº 112, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre as providências e procedimentos para realização da Inspeção Geral Ordinária, que realizar-se-á no período de 30/06/2022 a 03/07/2022.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 501, de 21 de dezembro de 2021, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 1/2022 - DFORSP/SUGA;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 2, de 12 de abril de 2022, que regulamenta a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada em 2022, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 34ª Subseção Judiciária de Americana, durante cinco dias úteis, no período de **30/06/2022 a 03/07/2022**, podendo haver, se necessária, prorrogação com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2º. A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE nº 1/2020 e Instrução Normativa CORE nº 2/2022, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção, cujos atos serão realizados primordialmente de forma presencial ou por via remota caso necessário;

I - Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

II - Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

- a) Núcleo ou Seção de Apoio Regional;
- b) Depósito Judicial;
- c) Arquivo;
- d) Almoxarifado;
- e) Central de Mandados;
- f) Central de Conciliação;
- g) Comunicações;
- h) Microinformática;
- i) Distribuição e Protocolo.

III – Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens;

IV - Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços, por categoria funcional.

Art. 3º. DESIGNAR para início dos trabalhos da Inspeção o dia 30/06/2022, às 14:00 horas, e, para encerramento, o dia 03/07/2022, às 18:00 horas.

Art. 4º. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o Diretor do Núcleo de Apoio Regional.

Art. 5º. ESTABELECER que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento do Núcleo de Apoio Regional, as quais deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico;

III - não serão concedidas férias aos servidores.

Parágrafo único. Caso necessário, o atendimento aos interessados será realizado de forma não presencial e será feito mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico do Núcleo (amer-nuar@trf3.jus.br).

Art. 6º. DETERMINAR a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e aos Juízos da 34ª Subseção Judiciária de Americana, servindo-se a presente Portaria como OFÍCIO.

Parágrafo único. Por se tratar de Inspeção em Unidade administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º do artigo 105 do Provimento CORE nº 1/2020.

FLETCHER EDUARDO PENTEADO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 23/05/2022, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 86, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Férias. Alteração.

A JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria 85/2022, com relação ao servidor abaixo, conforme destaque, mantendo os demais termos:

a) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor, da seguinte forma:

-ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA, RF 4947

DE: 06/06/2022 a 11/06/2022

PARA: 15/08/2022 a 20/08/2022

2) **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 23/05/2022, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01V N° 137, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Estabelece a escala de plantão de servidores da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP.

O DR. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01, de 22 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
27/05/2022 a 03/06/2022	Hamilton Cezar Brancalhão, Analista Judiciária, RF 4555.
03/06/2022 a 10/06/2022	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai, Técnica Judiciária, 5866.
10/06/2022 a 17/06/2022	Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605.
17/06/2022 a 24/06/2022	Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678.
24/06/2022 a 27/05/2022	Marco Aurélio Ribeiro Kalife, Analista Judiciário, RF 8699.

PERÍODO	OFICIAIS DE JUSTIÇA
30/05/2022 a 05/06/2022	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
06/06/2022 a 12/06/2022	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
13/06/2022 a 19/06/2022	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
20/06/2022 a 26/06/2022	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900** (fixo) e **(18) 98110-1593** (celular) e o e-mail assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se aos Diretores do Fóruns das Subseções Judiciárias de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Dê-se ciência aos servidores.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 23/05/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 68, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 27/05 a 12/08/2022.

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, em especial o capítulo X, que trata do Plantão Judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00min do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
09h de 30/05 às 19h de 03/06/2022	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 06/06 às 19h de 10/06/2022	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
09h de 13/06 às 19h de 15/06/2022	3ª	Maria Catarina de S.M. Fazzio
09h de 20/06 às 19h de 24/06/2022	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 27/06 às 19h de 01/07/2022	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 04/07 às 19h de 08/07/2022	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
09h de 11/07 às 19h de 15/07/2022	3ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 18/07 às 19h de 22/07/2022	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 25/07 às 19h de 29/07/2022	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 01/08 às 19h de 05/08/2022	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
09h de 08/08 às 19h de 10/08/2022	3ª	Maria Catarina de S.M. Fazzio

Art.2º - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário em finais de semana e feriados, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9h00min às 12h00min, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 27/05 às 09h de 30/05/2022	1ª	1ª	1ª	1ª	Joaquim Eurípedes A. Pinto
19h de 03/06 às 09h de 06/06/2022	1ª	2ª	1ª	1ª	Maria Catarina de S.M. Fazzio
19h de 10/06 às 09h de 13/06/2022	1ª	3ª	1ª	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite
19h de 15/06 às 19h de 17/06/2022	1ª	3ª	1ª	1ª	Hugo Daniel Lazarin
19h de 17/06 às 09h de 20/06/2022	1ª	JEF	1ª		Hugo Daniel Lazarin

19h de 24/06 às 09h de 27/06/2022	1ª	1ª	1ª	1ª	Carla Abrantkoski Rister
19h de 01/07 às 09h de 04/07/2022	1ª	2ª	JEF	1ª	Marcelo Freibergger Zandavali
19h de 08/07 às 09h de 11/07/2022	1ª	3ª	JEF	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 15/07 às 09h de 18/07/2022	1ª	JEF	JEF	1ª	Ronald Guido Júnior
19h de 22/07 às 09h de 25/07/2022	1ª	1ª	JEF	1ª	Gabriel Herrera
19h de 29/07 às 09h de 01/08/2022	1ª	2ª	JEF	1ª	Émerson José do Couto
19h de 05/08 às 09h de 08/08/2022	1ª	3ª	JEF	1ª	José Francisco da Silva Neto
19h de 10/08 às 09h de 12/08/2022	1ª	3ª	JEF	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru-plantao@trf3.jus.br
1ªV. Federal Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br
JEF Adjunto Avaré	avare-secretaria-jef@trf3.jus.br
1ªV. Federal Bauru	bauru-se01-vara01@trf3.jus.br
2ªV. Federal Bauru	bauru-se02-vara02@trf3.jus.br
3ªV. Federal Bauru	bauru-se03-vara03@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru-sejf-jef@trf3.jus.br
1ªV. Federal Botucatu	botuca-se01-vara01@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botuca-sejf-jef@trf3.jus.br
1ªV. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º - O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º - Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado nas sedes dos fóruns federais, em Avaré, no Largo São João, nº 60, Fone (014) 3711-1599, em Bauru, na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, em Botucatu, pela 1ª Vara Federal, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assumpção, e pelo JEF, na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, nº 77, Vila Assumpção, Fone (014) 3811-1399 e em Jaú, na Rua Edgar Ferraz, nº 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º – Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 17 de maio de 2022.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 23/05/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-01VNº 68, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista – 23ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF 3ª R nº 501/2021, que aprovou o Calendário de IGO para o exercício 2022, da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 2/2022, que regulamenta a IGO para o exercício 2022, da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Informação nº 8673563/2022 - BRAG-01V, conforme artigo 1º da Instrução Normativa CORE nº 2/2022, regulamenta a IGO para o exercício 2022, da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 102 a 117 e anexo I artigos 2º e 3º, todos do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia **20 de junho de 2022**, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **24 de junho de 2022**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - FAZ SABER que os trabalhos serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Bragança Paulista, Corregedor da Vara, **DR. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO**, com a presença de todos os servidores, respeitadas normas sanitárias para contenção da COVID 19, vigentes à época, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria.

III- **INFORMAR** que durante o período da Inspeção atender-se-á ao disposto no Provimento CORE n. 01/2020 nos seguintes termos: **a)** não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes nos processos eletrônicos; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “c”; **c)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **d)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

I V - **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito, via email desta Serventia (**bragan-se01-vara01@trf3.jus.br**), ou, havendo atendimento presencial, na Secretaria da própria Vara, localizada à Av. dos Imigrantes, n.º 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, 1º andar., quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Bragança Paulista, a Defensoria Pública da União, Procuradorias (PRU, PRF e PRFN todos da 3ª Região), CEF e Conselhos de Classe, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 23/05/2022, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMANº 68, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do processo SEI 0016148-85.2021.403.8001,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 48 (7962350) – OSA-SUMA,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias dos servidores abaixo indicados, como segue:

MARCELO CARLOS SOARES, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 8503:

De:

16/08/2022 a 24/08/2022 (10 dias) – 2ª parcela

Para:

06/06/2022 a 15/06/2022 (10 dias) – 2ª Parcela:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 23/05/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA OSA-DSUJ Nº 60, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Escala de Juiz Distribuidor - julho a dezembro - 2022.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMª. Juíza Federal – Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0979998, de 23 de março de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER o exercício da função de Juiz(a) Federal Distribuidor(a), consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
Ubirajara Resende Costa	01.07.22 a 31.07.22
Rafael Minervino Bispo	01.08.22 a 31.08.22
Priscilla Galdini de Andrade	01.09.22 a 30.09.22
José Renato Rodrigues	01.10.22 a 31.10.22
Adriana Freisleben de Zanetti	01.11.22 a 30.11.22
Adriana Delboni Taricco	01.12.22 a 19.12.22

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 24/05/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 161, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAUL DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
27/05/2022 a 03/06/2022	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 23/05/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-SUMANº 38, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor César de Moraes Sabbag, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Concessão 18060 - Marco Antonio Marques de Azevedo - RF 8146 na cidade de SALES DE OLIVEIRA/SP, no dia 09/03/2022, para cumprimento do mandado nº 5000.2022.00792, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5001283-43.2021.403.6102.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 23/05/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 119, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE

Designar a servidora para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 27.05.2022 às 09h de 03.06.2022:

Camila Franchitto Cecarelli, RF 7669.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Melo da Matta, Juíza Federal**, em 24/05/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01VNº 120, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Doutora **SÍLVIA MELO DAMATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

RESOLVE

1. AUTORIZAR a compensação do dia 03 de junho de 2022 pela servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, Diretora de Secretaria desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

1.2. INDICAR o servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526**, para substituir a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036 no dia indicado.

2. AUTORIZAR a compensação dos dias 20.06.2022 a 24.06.2022 e 19.12.2022 pelo servidor **GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124**, Oficial de Gabinete desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

3. AUTORIZAR a compensação dos dias 01.08.2022 a 05.08.2022 pelo servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA, RF 5330**, com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Melo da Matta, Juíza Federal**, em 24/05/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 84, DE 23 DE MAIO DE 2022.

ADOUTORA ELIANA PARISI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Substitutos do Diretor de Secretaria, Fernando Togashi, RF 5126, CJ-3, desta 4ª Vara Federal.

1º Substituto – JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA - RF 4003

2º Substituto – MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 23/05/2022, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE15 Nº 9, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA JACÓ BRAGA, PRESIDENTE DA 15ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 8º, I do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 80 de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as datas das sessões de julgamento da 15ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o terceiro trimestre do ano de 2022, conforme a tabela abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DA SESSÃO	MODALIDADE
15ª TURMA	14/06/2022	12-14/07/2022	VIRTUAL
15ª TURMA	27/06/2022	26/07/2022	TELEPRESENCIAL
15ª TURMA	20/07/2022	23/08/2022	TELEPRESENCIAL
15ª TURMA	16/08/2022	13-15/09/2022	VIRTUAL
15ª TURMA	25/08/2022	27/09/2022	TELEPRESENCIAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 23/05/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE9 Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Orientação Normativa nº 6255086/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes Federais Titulares da 9ª Turma Recursal de São Paulo, **RESOLVE:**

Indicar as datas e modalidades das sessões de julgamento da 9ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de São Paulo no terceiro trimestre de 2022, nos seguintes termos:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
9ª TURMA	14/06/2022	12 a 14/07/2022	Virtual
9ª TURMA	29/06/2022	28/07/2022	Presencial por videoconferência
9ª TURMA	25/07/2022	25/08/2022	Presencial por videoconferência
9ª TURMA	17/08/2022	15/09/2022	Presencial por videoconferência
9ª TURMA	29/08/2022	27 a 29/09/2022	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE9 N° 18, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Altera a escala de substituição automática na 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo em 2022, fixada pela Portaria SP-TR-TRE9 n° 16, de 19 de Abril de 2022.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região (Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, alterada pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região);

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 15, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes Federais Titulares da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Consolidar e fixar, para os fins do disposto no § 2º do artigo 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes Federais da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, de acordo com o quadro infra, **que altera em parte a PORTARIA SP-TR-TRE9 N° 16, DE 19 DE ABRIL DE 2022, conforme os campos abaixo destacados em negrito:**

Período	Juiz(iza) Federal em Substituição
07/01/2022 a 05/04/2022	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
06/04/2022 a 19/06/2022	Danilo Almasi Vieira Santos

20/06/2022 a 19/07/2022	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
20/07/2022 a 25/09/2022	Danilo Almasi Vieira Santos
26/09/2022 a 19/12/2022	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari

Art. 2º. A atuação dos demais Juizes Federais na hipótese de ausência eventual do Juiz Federal em seu período de substituição automática, será oportunamente deliberada e informada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari, Juiz Federal**, em 24/05/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 750, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Alteração de férias a pedido do servidor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0009901-25.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 2ª e 3ª etapas das férias do exercício de 2021/2022, da servidora DEISE UEHARA, R.F. 6771, agendadas de 15/08/2022 a 02/09/2022 e de 03/11/2022 a 11/11/2022 para:

- i) **15/08/2022 a 20/08/2022;**
- ii) **28/11/2022 a 19/12/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 24/05/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 751, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Alteração de férias a pedido do servidor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0017427-43.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do exercício de 2020/2021, da servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, R.F. 8564, agendada de 20/06/2022 a 30/06/2022 para **25/07/2022 a 04/08/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 24/05/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 95, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O DOUTORA JANAINA MARTINS PONTES, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, **Diretor de Núcleo - NUAR (FC-6)**, da Subseção Judiciária de Andradina, no período de **02/03/2022 a 11/03/2022**, em razão de **férias**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vinicius Santos Carmo, RF 7579, para exercer a referida função de **Diretor de Núcleo (FC-6)** no período supracitado, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal**, em 23/05/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 96, DE 16 DE MAIO DE 2022.

ADOUTORA JANAINA MARTINS PONTES, JUÍZA FEDERAL TITULAR E DIRETORA DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça desta Subseção Judiciária de Andradina/SP,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria andr-nuar nº 92, de 19 de abril de 2022 (doc. 8636032), substituindo o Oficial de Justiça **Ronaldo Estécio Marcílio - RF 7794**, da escala de plantão de **16/05/2022 a 22/05/2022**, pelo Oficial de Justiça **Reinaldo Lara Licera - RF 6607**.

Art. 2º ALTERAR a Portaria andr-nuar nº 92, de 19 de abril de 2022 (doc. 8636032), substituindo o Oficial de Justiça **Reinaldo Lara Licera - RF 6607**, da escala de plantão de **23/05/2022 a 29/05/2022**, pelo Oficial de Justiça **Ronaldo Estécio Marcílio - RF 7794**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal**, em 23/05/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 165, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz Federal plantonista
das 19 horas do dia 27/05/2022 às 11 horas do dia 03/06/2022	2ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-se02-vara02@trf3.jus.br".

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 23/05/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 86, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal Terceira Região,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 111/2022, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ESTABELECEr escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

PLANTÃO	SERVIDOR
04/06/2022 a 10/06/2022	JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU
18/06/2022 a 24/06/2022	SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA

02/07/2022 a 08/07/2022	ANA PAULA BUCH LEONE
16/07/2022 a 22/07/2022	GUILHERME GUERRA MURAT
30/07/2022 a 05/08/2022	HÉRCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA	MARCELA C SILVA ANDRE

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que de ser arquivada na Pasta de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 23/05/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 87, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pela servidora e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
7556	ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO	EXAQUIS 2020/2021 2ª Parcela: 06/06/22 a 10/06/22	EXAQUIS 2020/2021 2ª Parcela: 20/06/22 a 24/06/22

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 23/05/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03VNº 58, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Indicar, para substituir o servidor LINCOLN AKIRA ISA - RF 5645 - Supervisor da Seção de Process. de Exec. Fiscais do INSS e Outros - FC5, no período de férias de 23 a 31 de maio de 2022, o servidor HEBER LIMA DE FREITAS - RF 8693.

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 23/05/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 166, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Doutora Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Portaria SUPE 124/2022 (8731048),

RESOLVE:

I - Nomear, como fiscal do Contrato nº 13/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC (4208478), **enquanto perdurar a designação do servidor SILAS DA COSTA E SILVA para a Subseção de Naviraí/MS**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a Empresa **RYBA E CIA LTDA ME (CNPJ: 14.869.494/0001-50)**, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Marechal Rondon, nº 1245, centro, Campo Grande - MS, destinado às instalações da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Estado de Mato Grosso do Sul, o servidor:

a) **ALDO CRISTINO**, RF 2882;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 23/05/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria DFORMS Nº 164, DE 23 DE maio DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 10.011.10.2009JF/MS (doc nº 0528688), firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e o Sr. **João de Souza Rocha** (CPF nº 536.667.048-91), cujo objeto consiste na locação do imóvel onde funciona o Arquivo Judicial desta Seccional, **enquanto perdurar a designação do servidor Silas para prestar serviços à Subseção de Naviraí**, o servidor **Edezio Braz de Oliveira**, registro funcional nº 1471.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 23/05/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 165, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Doutora Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a Portaria SUPE 124/2022 (8731048),

RESOLVE:

I - Nomear, como fiscais do contrato nº 1/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (8454712), **enquanto perdurar a designação do servidor SILAS DA COSTA E SILVA para a Subseção de Naviraí/MS**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, confecção de placas comemorativas, placas de identificação e confecção de apostilas para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS), os servidores:

a) Jaqueline de Oliveira Calixto, para os serviços prestados à Subseção de **Campo Grande**;

b) Níve Gomes de Oliveira Martins, para os serviços prestados à Subseção de **Dourados**;

c) Francisco João de Moraes, para os serviços prestados à Subseção de **Ponta Porã**;

d) Wilker Ricardo de Souza, para os serviços prestados à Subseção de **Corumbá**;

e) Edson Guerra de Carvalho, para os serviços prestados à Subseção de **Naviraí**;

f) Sílvia Cristina Gonçalves Moreira, para os serviços prestados à Subseção de **Coxim**;

g) Cristini Monteiro Luchesi, para os serviços prestados à Subseção de **Três Lagoas**;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para substituí-lo;

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 23/05/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 8747970/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002056-46.2014.4.03.8002

Documento nº 8747970

À vista do requerimento de nº 8720459, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8724237, concedo ao(à) servidor(a) ADELAINÉ APARECIDA SOARES, RF 6318, licença para tratamento de saúde no dia 09/05/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/05/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ADM-MS Nº 90, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga e manutenção de extintores para a Subseção de Coxim-MS, durante o ano 2022.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 8728711:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga e manutenção de extintores para a Subseção de Coxim-MS.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Antônio Carlos Gonçalves - RF 1035;

II – Integrante Técnico: Sílvia Cristina Gonçalves Moreira- RF 7517; e

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/05/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 50, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7373	Osias Pereira da Mota	C11	C12	20/11/2021
6796	Livia Lene de Sousa	C11	C12	04/03/2022
6737	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo	C11	C12	28/01/2022

7425	Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti	B7	B8	12/02/2022
7482	Glenda Rodrigues Oliveira	A4	A5	26/01/2022

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7386	Geisa Elis Cardoso de Oliveira Machado	B9	B10	24/01/2022
4210	Tiago José Tamiozzo	B6	B7	10/02/2022
7447	Juliana Jessica Ferraz Oliveira	B6	B7	12/02/2022

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7387	Daniela Keiko Saito	C12	C13	03/03/2022

II - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6796	Livia Lene de Sousa	B10	C11	04/03/2021

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7365	Fernanda Curce Nassar	B10	C11	18/04/2022

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6929	Maicon Andressu Stori	B10	C11	08/07/2021*

** Efeitos financeiros a partir de 29/01/2022 - Cumpriu a carga horária de 80 (oitenta) horas exigidas para fins de promoção, nos termos do §5º do artigo 21 da Resolução CJF nº 43/2008, no entanto, após o período de permanência na classe, gerando efeito financeiro distinto da vigência.*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 23/05/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.